

**PARECER 564/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 485/02**

Em pauta o Projeto de Lei Nº 485/02, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que tem o objetivo de denominar "Amaro da Silva", o logradouro público inominado, com início na Rua Constantino Fusco junto à faixa de transmissão da Eletropaulo, seguindo por aquela via aproximadamente 22 metros, defletindo 90º à direita cerca de 12 metros, e novamente defletindo 180º à esquerda, terminando aproximadamente 95 metros (Setor 148-Quadra 253), localizado no bairro de Vila Embira, no Distrito de Vila Formosa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a esse morador que teve brilhante participação no crescimento do bairro, e que sempre esteve presente e atuante nas lutas por melhorias locais, notadamente na obtenção de infra estrutura: asfalto, água e esgoto.

Portanto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

William Woo - Relator

Tita Dias

Carlos Giannazi

Marcos Zerbini